

**DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre suspensão de expediente externo no âmbito dos órgãos do Município, especificamente no prédio sede do governo municipal de Buerarema e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a transição entre gestões e a impositiva necessidade de balanço financeiro, contábil e de reordenação administrativa do ente municipal, incluindo recadastramento de servidores e formalização de contratos de pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1.** - Suspender expediente/atendimento externo no prédio sede do governo municipal (Prefeitura), no período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2025 a 17 janeiro 2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema**, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



**Gerivaldo Souza Freitas**  
Prefeito

